

PORTARIA Nº. 033/2019, DE 18 DE Janeiro DE 2019.

“Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor da Fundação Unirg e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n°. 683/2017 de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n°. 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

CONSIDERANDO, o Relatório da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação Unirg constante do Processo n° 2018.02.047157 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Horizontal;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a Progressão Horizontal para a Classe G, Nível III, ao servidor Anacleto Muniz de Souza Junior, no cargo de Técnico em Prótese Dentária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de novembro de 2018

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2019.


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg

